

UTC Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 44.023.661/0001-08

Balancos Patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	68	2.437	36.401	63.703
Clientes e direitos a faturar	5	36.186	36.101	155.731	72.480
Adiantamentos a fornecedores	3,8	9.004	9.145	12.665	10.887
Estoques	6	15.939	15.641	33.225	20.109
Créditos e valores		2.479	2.479	23.260	1.614
Impostos a recuperar	7	11.008	14.577	36.352	21.616
Outros créditos	8	52.412	52.151	53.259	73.782
		127.096	132.531	350.893	264.191
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos e garantias	15	39.386	39.314	39.405	39.314
Credito com terceiros		5.127	5.127	5.127	5.127
Partes relacionadas	13	297.634	274.845	357.594	332.938
		342.147	319.286	402.126	377.379
Investimentos	9	315.151	238.868	870	870
Imobilizado	10	11.063	12.934	19.260	22.094
Intangíveis	11	1.921	1.921	117.860	112.097
		670.282	573.009	540.116	512.440
Total do Ativo		797.378	705.540	891.009	776.631

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Saldo em 31 de dezembro de 2023	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Participação de não controladores	Total
	302.235	14.569	266.700	(567.868)	15.636	15.636
Ajuste de avaliação patrimonial investidas	-	-	(61.301)	-	-	(61.301)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	357.786	-	357.786
Saldo em 31 de dezembro de 2024 – Reapresentado	302.235	14.569	205.399	(210.082)	312.121	312.121
Ajuste de avaliação patrimonial investidas	-	-	1.576	-	-	1.576
Lucro líquido do exercício	-	-	32.451	32.451	-	64.902
Saldo em 31 de dezembro de 2025	302.235	14.569	206.975	(177.631)	346.148	346.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional – Atividades: A UTC Engenharia S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) tem como objetivo social a execução de projetos de engenharia industrial em geral e a construção civil, fabricação de artefatos de cimento, fibra de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos, a montagem, reconstrução e manutenção de instalações industriais e realização de pesquisa de desenvolvimento de tecnologia adequada às companhias industriais e exploração de normas e processos de fabricação industrial, a realização de estudos técnicos e econômicos sobre a instalação de empreendimentos industriais, a operação de unidades industriais mediante a exploração própria ou contratos com terceiros e representação de processos industriais. Participa ainda de diversos consórcios com outras empresas, cujas atividades estão relacionadas ao seu objeto social. Investidas: Em 31 de dezembro de 2025 os investimentos relevantes da Sociedade, são conforme segue: UTC Óleo e Gás Engenharia S.A.; A UTC Óleo e Gás Engenharia S.A. (anteriormente conhecida como UTC Internacional Engenharia S.A.) foi constituída em 27 de maio de 2020 e tem como objetivo social a execução de projetos de engenharia industrial em geral, bem como a construção civil. Sua atuação abrange a fabricação de artefatos de cimento, fibra de cimento, ferro e aço, incluindo a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos. Além disso, a empresa realiza a montagem, reconstrução e manutenção de instalações industriais, e desenvolve pesquisa e tecnologia voltadas para as companhias industriais, bem como a exploração de normas e processos de fabricação industrial. Também se dedica à realização de estudos técnicos e econômicos sobre a instalação de empreendimentos industriais, à operação de unidades industriais, seja por exploração própria ou por meio de contratos com terceiros, além de representar processos industriais. UTC Engineering Services LLC: Constituída em 2006, com sede em Houston, no estado do Texas – EUA, e tem como objetivo social serviços relacionados a engenharia industrial em geral, atuando no mercado internacional de Gestão Integrada em Engenharia, Construção e Montagem, voltado ao segmento de óleo e gás. Plano de Recuperação Judicial: Em 17/07/2017, a Companhia, juntamente com demais empresas do Grupo UTC ajuzou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1069420-76.2017.8.26.0100, por entender ser a medida mais adequada para manter a continuidade de sua atividade empresarial, com a geração de renda e empregos, bem como para atender de forma organizada e racional os interesses de seus credores, na medida dos recursos disponíveis, e proteger os seus ativos. Em 17/08/2017, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da Companhia, tendo sido nomeado como administrador judicial a Laspro Consultores Ltda. O plano de Recuperação Judicial e seus respectivos aditivos foram aprovados em Assembleia Geral de Credores em 01/08/2018 e devidamente homologado pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial. O processo de recuperação judicial está em fase final de tramitação. Em 2024, foi concluído as doações em pagamento com os Credores Classe II e III Colaboradores e Credores Extraconcursais, representados pelo Bancos Debituristas, quitando integralmente os débitos com esses credores, remanescendo apenas parte dos créditos dos credores Classe I, a serem pagos em 2026, Classe IV a serem pagos com recursos da venda da Colina Sul e Classe III quirografários a serem quitados em 2029 e 2040. Informações sobre o Plano e o andamento do processo judicial podem ser obtidas no site do TJ/SP (www.tjsp.jus.br), no processo judicial com a numeração informada acima, ou através do site do Administrador Judicial (http://www.lasproconsultores.com.br), no qual constam as atualizações do processo. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas** – a. Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e pronunciamentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. b. Elaboração: Em 2025 e 2024, a Companhia não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. Em 26 de fevereiro de 2026, a Diretoria da Companhia aprovou estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e autorizou a sua divulgação. **c. Representação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas:** Atendendo aos requisitos da NBC TG 3 – Políticas, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, que estão identificadas com a nomenclatura “Reapresentado”. Esses ajustes estão relacionados ao resultado da equivalência patrimonial da investida UTC Engineering LLC no valor de R\$ 20.074. Os seguintes grupos foram afetados pela contabilização: “Investimentos” no ativo e “Resultado da Equivalência Patrimonial”, na demonstração do resultado do exercício. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras de 2024:

Passivo e patrimônio líquido	Anteriormente Apresentado		Ajustes Reapresentado		Consolidado – 2024
	2025	2024	2025	2024	
Não Circulante					
Emprestimos e financiamentos	31.534	-	-	-	31.534
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	60.787	-	-	-	60.787
Credores – recuperação judicial	42.696	2.243	-	-	44.939
Partes relacionadas	67.852	-	-	-	67.852
Provisão para contingências	32.173	-	-	-	32.173
	235.042	2.243	-	-	237.285
Patrimônio Líquido					
Capital social	302.235	-	-	-	302.235
Reserva de reavaliação	14.569	-	-	-	14.569
Ajuste de avaliação patrimonial	205.399	-	-	-	205.399
Prejuízos acumulados	(230.156)	20.074	-	-	(210.082)
	292.047	20.074	-	-	312.121
	784.763	(8.132)	-	-	776.631
Total do passivo e patrimônio líquido	797.378	705.540	891.009	776.631	

Recita operacional líquida	Anteriormente Apresentado		Ajustes Reapresentado		Consolidado – 2024
	2025	2024	2025	2024	
Recita operacional líquida	144.268	31.085	-	-	175.353
Custos dos serviços prestados	(106.076)	(9.348)	-	-	(115.424)
Resultado bruto	38.192	21.737	-	-	59.929
Recitas (despesas) operacionais					
Administrativas	(36.665)	(423)	-	-	(37.088)
Depreciações e amortizações	(2.494)	-	-	-	(2.494)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	170.379	4.592	-	-	174.971
	131.220	4.169	-	-	135.389
Resultado antes do resultado financeiro	169.412	25.906	-	-	195.318
Recitas (despesas) financeiras – líquidas	(21.839)	195	-	-	(21.644)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	147.573	26.101	-	-	173.674
Imposto de renda e contribuição social diferido	190.139	(6.027)	-	-	184.112
Lucro Líquido do exercício	337.712	20.074	-	-	357.786

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis – As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são: **a. Base de preparação:** A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ou valor justo, quando aplicável. **b. Estimativas contábeis:** A Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras, que de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões relacionadas às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos a seguir: **i. Redução a valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução a valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou Unidade Geradora de Caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar. **ii. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revistas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **iii. Vida útil dos bens do imobilizado:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, a Companhia revisa anualmente a vida útil estimada, o valor residual e o método de depreciação ou amortização dos bens do imobilizado e intangível no final de cada período de relatório. **c. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. As práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável as demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme o IFRS seria pelo custo ou valor justo. Contudo, não há diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pela Companhia e o patrimônio líquido e resultado da empresa controladora em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **d. Conversão de moeda estrangeira:** i. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia. ii. Transações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionadas com caixa e equivalentes de caixa e financiamentos são apresentados na demonstração do resultado como, respectivamente, receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como “Resultado Financeiro, líquido”. **e. Bases de consolidação e investimentos em controladas:** Controladas são empresas nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, detém mais da metade do capital com direito a voto ou outro tipo de controle (direto ou indireto) sobre as operações que lhe permitam auferir benefícios das atividades dessas empresas. Na determinação do controle são considerados os direitos a voto, passíveis de serem exercidos. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas segundo os princípios básicos de consolidação estabelecidos pelo pronunciamento Técnico CPC 36 – Demonstrações Consolidadas e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as principais práticas adotadas na consolidação são: a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos mantidos entre as empresas consolidadas; b. Eliminação dos investimentos proporcionais nas participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas; c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; e d. Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Recita operacional líquida	1.581	9.190	514.423	175.353
Custos dos serviços prestados	(343)	(4.917)	(406.211)	(110.832)
Resultado bruto	19	4.273	108.212	64.521
Recitas (despesas) operacionais				
Administrativas	20	(33.766)	(33.058)	(37.088)
Depreciações e amortizações	(1.712)	(2.494)	(2.955)	(2.494)
Equivalência patrimonial	9	79.309	40.525	(4.294)
Outras receitas (despesas) operacionais	21	1.884	170.355	3.520
	45.715	177.774	(32.493)	130.797
Resultado antes do resultado financeiro	46.953	182.047	75.719	195.318
Resultado financeiro, líquido	(14.502)	(18.658)	(31.040)	(21.644)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	32.451	163.389	44.679	173.674
Imposto de renda e contribuição social diferido	23	(194.397)	(12.228)	184.112
Lucro Líquido do exercício	32.451	357.786	32.451	357.786
Lucro do exercício por ação do capital social – em Reais	0,11	1,18	0,11	1,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	32.451	357.786	32.451	357.786
Ajustes para reconciliar o resultado com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	1.712	2.494	2.955	2.494
Equivalência patrimonial	(79.309)	(40.525)	-	(73.472)
Reversão de provisão	(1.885)	(66.055)	-	-
Ganho/perda na alienação do imobilizado/investimentos	2.855	(12.202)	2.855	(12.202)
Juros provisionados	14.464	11.342	29.932	15.200
Resultado ajustado	(29.712)	252.840	67.293	289.806
Redução (aumento) em ativos operacionais:				
Clientes e direitos a faturar	(85)	7.197	(83.251)	(33.600)
Estoques	(298)	(120)	(13.116)	(4.588)
Impostos a recuperar	3.569	3.697	(14.736)	(1.912)
Adiantamentos a fornecedores	141	(384)	(1.778)	(2.125)
Outros ativos	(333)	(29)	(1.214)	(215)
Aumento (redução) em passivos operacionais:				
Contas e passivos acumulados a pagar	(3.012)	(80.625)	76.765	(25.583)
Adiantamentos de clientes	(170)	(880)	(24.660)	58.008
Outros passivos	2.641	53	10.159	96
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades operacionais	(27.259)	181.749	15.462	279.977
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Baixas (adições) ao imobilizado, intangível e investimento	330	18.865	(8.739)	(11.060)
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	330	18.865	(8.739)	9.013
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Aumento (diminuição) ajuste de avaliação patrimonial de controladas	1.576	(61.301)	1.576	(61.301)
Recebimento (concessão) de operações entre partes relacionadas	23.090	(126.317)	(27.060)	(169.843)
Emprestimos contraiados (pagos)	(106)	(10.635)	(8.541)	25.533
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de financiamento	24.560	(198.253)	(34.025)	(205.611)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(2.369)	2.361	(27.302)	63.306
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa:				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.437	76	63.703	81
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	68	2.437	36.401	63.703
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(2.369)	2.361	(27.302)	63.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

empresas consolidadas, quando relevantes. O exercício social das empresas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora e as receitas e despesas das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de aquisição dos respectivos investimentos. As demonstrações financeiras das controladas no exterior são elaboradas originalmente em moeda local e convertidas para reais pela taxa cambial correspondente à data de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas decorrentes das movimentações do patrimônio líquido e reconhecimento do resultado pela taxa cambial média são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da controladora na conta de Ajustes Acumulados de Conversão nos termos definidos pelo CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. As sociedades coligadas e controladas em 2025, são relacionadas a seguir:

Controlada	Forma	Percentual
UTC Engineering Services LLC	Integral	100,00
UTC Óleo e Gás Engenharia S.A.	Integral	100,00

f. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, as aplicações financeiras normalmente se qualificam como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação e as características quanto ao risco e remuneração são similares. **g. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes estão apresentadas ao valor contábil dos serviços já faturados e os direitos de serviços a faturar, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisões para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização, quando necessário. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. **h. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do Custo Médio de aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação e outros incorridos em trabalhos às suas localizações e condições existentes. **i. Depósitos e garantias:** Referem-se a depósitos judiciais e garantias relativos a processos trabalhistas, fiscais e

... continuação

lantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. **r. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **s. Reconhecimento de receitas:** O reconhecimento da receita é realizado: (i) para os contratos por preço global ou unitário o estágio de execução (stage of completion) do contrato, usualmente denominado como método da porcentagem completada (por esse método, a receita contratual é reconhecida com base na evolução física do trabalho contratado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratual, ao longo do período); e (ii) para os contratos por permanência de recursos para execução de obras, pela medição dos serviços prestados. **t. Arrendamento mercantil:** A Companhia efetua arrendamento de certos itens do ativo imobilizado. Arrendamento de itens do imobilizado onde a Companhia retém de forma substancial todos os riscos e benefícios da propriedade de tais ativos são classificados como arrendamento financeiro. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo menor valor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente do pagamento das parcelas do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. O saldo da conta Arrendamento financeiro, apresentado nos passivos circulante e não circulante, refere-se às parcelas restantes a pagar dos contratos de arrendamento mercantil. **u. Tributação:** A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no regime de Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R\$ 240 anual, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis e são determinados usando alíquotas de imposto (base a legislação fiscal) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. Outros impostos – As receitas de serviços estão sujeitas ao Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB"), Imposto Sobre Serviços ("ISS"), segundo as alíquotas vigentes em cada região, à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme legislação vigente, e são apresentadas como deduções das receitas no resultado do exercício. As receitas de vendas estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias ("ICMS") e quando aplicável ao Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"), e também à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o momento previsto de sua realização. **v. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e os ativos e passivos de longo prazo, são ajustados ao seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros, explícita ou implícita. Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a referidos ativos e passivos são ajustados para o apropriado reconhecimento em conformidade com o regime de competência. A constituição do ajuste a valor presente é registrada nas rubricas, sujeitas à aplicação da norma, e tem como contrapartida a rubrica "Resultado financeiro". **w. Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **x. Reconhecimento dos consórcios:** De acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e, consequentemente, tem seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação em cada consórcio.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos – conta movimento	68	2.437	36.389	45.492
Aplicações financeiras	–	–	12	18.211
	68	2.437	36.401	63.703

5. Clientes e Direitos a Faturar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Clientes nacionais	21.195	21.110	36.047	22.849
Clientes internacionais	–	–	8.849	19.142
Serviços a faturar	14.991	14.991	110.835	30.489
	36.186	36.101	155.731	72.480

Parte dos valores representa os serviços já executados nas medições aprovadas e receitas apropriadas com base no percentual de conclusão de cada contrato e que serão faturados a partir de 2026 de acordo com as regras definidas contratualmente.

6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Materiais de aplicação e consumo	9.019	9.921	21.636	14.389
Material para revenda	6.920	5.720	11.589	5.720
	15.939	15.641	33.225	20.109

7. Impostos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ICMS	1.137	1.134	1.817	1.145
IPI	2.030	2.030	2.084	2.030
INSS	278	647	5.222	1.214
COFINS/PIS	47	44	8.226	683
CSLL	–	2.844	2.417	3.438
IRPJ	91	453	6.582	1.203
IRRF	–	–	1.879	4.478

Consórcios:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ICMS	57	57	57	57
INSS	7.368	7.368	7.368	7.368
	11.008	14.577	36.352	21.616

8. Outros Créditos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Retenções contratuais	12.091	12.091	12.091	32.859
Conta corrente consórcios	38.704	38.447	38.704	38.447
Outros	1.617	1.613	2.464	2.476
	52.412	52.151	53.259	73.782

9. Investimentos – Os saldos dos investimentos, bem como do resultado da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 segue:

	2025		2024	
	Valor do Investimento	Resultado de Equivalência	Valor do Investimento	Resultado de Equivalência
Empresas:				
UTC Oleo e Gás Engenharia S.A.	100	244.107	26.183	18.234
UTC Engineering Services LLC	100	70.174	53.126	22.291
(a) Investimentos em controladas	314.281	79.309	237.998	40.525
Outros investimentos	870	870	870	870
	315.151	80.179	238.868	41.395

10. Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Custo				
Terrenos	3.150	3.150	3.150	3.150
Máquinas e equipamentos	7%	62.593	63.637	66.621
Móveis e utensílios	5%	14.621	14.873	14.804
Ferramentas e instrumentos	7%	11	–	1.194
Taxas de depreciação				
Terrenos	–	–	–	–
Máquinas e equipamentos	–	–	–	–
Móveis e utensílios	–	–	–	–
Ferramentas e instrumentos	–	–	–	–
Depreciação acumulada				
Terrenos	–	–	–	–
Máquinas e equipamentos	–	–	–	–
Móveis e utensílios	–	–	–	–
Ferramentas e instrumentos	–	–	–	–
Valor líquido				
Terrenos	3.150	3.150	3.150	3.150
Máquinas e equipamentos	–	–	–	–
Móveis e utensílios	–	–	–	–
Ferramentas e instrumentos	–	–	–	–
Depreciação acumulada				
Terrenos	–	–	–	–
Máquinas e equipamentos	–	–	–	–
Móveis e utensílios	–	–	–	–
Ferramentas e instrumentos	–	–	–	–
Valor líquido				
Terrenos	3.150	3.150	3.150	3.150
Máquinas e equipamentos	–	–	–	–
Móveis e utensílios	–	–	–	–
Ferramentas e instrumentos	–	–	–	–

UTC Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

Custo	Taxas de depreciação		Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Veículos	7%	35.446	35.691	35.446	35.691	35.691
Equipamentos proc. eletrônico de dados	9%	13.885	13.728	15.110	14.467	14.467
Obras civis/preliminares	4%	1.244	1.244	1.244	1.244	1.244
Instalações	4%	–	–	2.398	1.767	1.767
Imóveis construídos e benfeitorias	4%	4.951	4.951	4.951	10.920	10.920
Ativos de Consórcios	9%	21.908	21.908	21.908	21.908	21.908
		157.809	159.182	166.826	168.521	168.521
		(146.746)	(146.198)	(147.566)	(146.427)	(146.427)
		11.063	12.934	19.260	22.094	22.094

11. Intangível – O intangível é basicamente composto pelo valor do Acervo Técnico da controlada UTC Oleo e Gás Engenharia S.A., correspondente aos Certificados de Atestado Técnico (CAT) do período de 1982 a 2011, relacionados a obras de aeroportos e complexos industriais (alimentícia, celulose e papel, farmacêutica, fertilizantes e vidros), energia (elétrica e nuclear), gases industriais, mineração, óleo e gás, química e petroquímica, saneamento e siderurgia. A avaliação do acervo técnico foi estabelecida com base no Valor Econômico da Empresa, utilizando o método de fluxo de caixa descontado. Esse estudo foi elaborado por uma empresa de avaliação independente, que apurou o valor de R\$ 110.126, o qual foi utilizado para aumento de capital.

12. Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

Modalidade	Taxa média ao mês	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Finame	0,58% a 1,08%	3.738	3.843	3.738	3.843
Leasing	1,12%	51	51	51	51
Capital de Giro	CDI + 0,68%	–	–	60.623	40.027
		3.789	3.894	64.412	43.921
		326	401	29.268	12.387
		3.462	3.493	35.144	31.534

Garantias: A maior parte dos contratos de financiamentos possui aval da UTC Participações S.A. e nos casos de Finame e Leasing contam com a garantia dos próprios ativos adquiridos, através de alienação fiduciária sobre os bens financiados, motivo pelo qual se mantiveram fora do Plano de Recuperação Judicial. Para o capital de giro, as garantias estão representadas pelos recebíveis de contratos junto a clientes.

13. Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
UTC Participações S/A	250.170	235.055	101.130	295.147
Cimon Serviços e Manutenção Ltda.	2.422	2.422	2.422	2.422
Itamon Construções Industriais	1.137	1.137	1.137	1.137
UTC Investimentos	27.230	27.230	27.230	27.230
Cliaport Logística Ltda.	15.136	7.465	15.136	7.465
Outros	1.539	1.536	1.539	1.537
	297.634	274.845	357.594	332.938

Passivos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
UTC Engineering Service L.L.C.	–	4.602	–	2.717
UTC Oleo e Gás Engenharia S.A.	93.696	45.413	–	–
Constran S.A. Construções	65.001	64.688	65.001	64.688
Mape S.A.	400	400	400	400
Reparos Navais do Brasil LTDA	47	47	47	47
	159.144	115.150	65.448	67.852

Os valores registrados no Ativo referem-se a recursos/créditos obtidos e concedidos por empresas Controladoras e Coligadas, com a finalidade de financiar despesas correntes e investimentos e quitação de dívida, sendo que os mesmos são reconhecidos pelo valor de custo, não possuem vencimento predefinido e não estão sujeitos a encargos financeiros.

14. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias – a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Transação Tributária Individual – Lei 14.375/22	26.470	23.832	26.470	23.832
ICMS	51.362	47.109	52.299	47.584
Salários a pagar	7.427	6.616	18.019	13.139
INSS	1.483	2.027	14.472	5.134
COFINS	1.336	922	15.548	3.739
ISS	1.848	1.567	9.878	2.276
PIS	267	234	3.259	845
FGTS	2.702	2.468	4.342	3.226
VAT	–	–	2.111	1.027
IFTU	496	474	496	474
IR/CS Diferido	–	–	12.229	–
Parcelamentos – Tributos Federais	10.612	7.004	12.011	7.004
Outros	2.356	2.501	10.922	4.036
	106.359	94.754	182.056	112.316
	40.764	33.967	108.878	51.529
	65.595	60.787	73.178	60.787

b) Transação Tributária Individual: Em fevereiro de 2024, a Sociedade, juntamente com outras empresas do Grupo UTC assinaram o Termo de Transação Tributária Individual com a PGFN, nos termos da lei 14.375/22 e Portaria PGFN 6.757/22. Para a Sociedade, os descontos obtidos de acordo com as prerrogativas da referida lei foram de aproximadamente 63%. Sobre o saldo após os descontos, foram abatidos ainda 70%, com créditos de prejuízo fiscal e base negativa a contribuição. A redução total da dívida tributária transacionada foi de R\$ 260.619. O saldo a pagar será liquidado em até 84 parcelas, a depender da natureza do tributo. **15. Credores – Recuperação Judicial** – A composição por classe de credores que fazem parte da recuperação judicial da Companhia e respectivos desajustes obtidos, bem como os ajustes a valor presente está demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	Saldos após desajuste e ajuste a valor presente 31/12/2025	Saldos após desajuste e ajuste a valor presente 31/12/2024	Saldos após desajuste e ajuste a valor presente 31/12/2025	Saldos após desajuste e ajuste a valor presente 31/12/2024
Credores Classe I – Trabalhistas	27.559	14.335	27.559	14.335
Credores Classe II – Quirografários	23.636	37.285	23.636	37.285
Credores Classe III – ME/EPP	4.801	4.801	4.801	4.801
	55.996	56.421	55.996	56.421
Curto Prazo	17.257	13.639	17.257	13.639
Longo Prazo	38.739	42.696	38.739	42.696

16. Provisão para Contingências – A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências trabalhistas, tributárias e cíveis as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O saldo em 31 de dezembro de 2025, o saldo destas provisões era de R\$ 30.484 para contingências trabalhistas; e R\$ 1.689 para contingências cíveis. Para os processos judiciais a Companhia efetuou recolhimento de depósitos recursais, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos processos trabalhistas	5.452	5.388	5.452	5.388
Depósitos recursos legais	1.747	1.741	1.747	1.741
Bloqueio Judicial	32.182	32.182	32.182	32.182
Outros	5	3	5	3
	39.386	39.314	39.386	39.314

O saldo do bloqueio judicial – Petrobras, no montante de R\$ 32.182, corresponde basicamente ao processo judicial de ressarcimento da cobertura insuficiente no valor de R\$ 21.317. Referido

processo tramita na cidade de Canoas/RS. Encontra-se composto neste saldo também, o montante de R\$ 6.933 retidos pela Petrobras.

17. Outras Obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cauções de terceiros	1.764	1.764	1.764	1.764
Outros passivos a pagar	923	977	8.441	977
Conta corrente consórcios	39.845	37.150	39.845	37.150
	42.532	39.891	50.050	39.891

18. Patrimônio Líquido – a) Capital social: O Capital Social subscrito e integralizado em 2024 é R\$ 302.235, e está representado por 2.227.535 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 135,68 cada. b) Reserva legal: A reserva legal é constituída mediante aplicação de 5% do lucro do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/2007. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Refere-se à reavaliação dos seus imóveis e de máquinas e equipamentos, efetuada pela Companhia, nos termos do Pronunciamento ICPC 10. Em 2018, em função da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, Companhia e suas controladas reconheceram em seu patrimônio líquido os efeitos dos Ajustes a Valor Presente e dos descontos concedidos por seus credores, no montante de R\$ 288.180

... continuação

UTC Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção,

supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Lopes, Machado **BKR** INDEPENDENT MEMBER
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisors
Mário Vieira Lopes – Contador – CRC-RJ 060.611/0-0
José Carlos de Almeida Martins – Contador – CRC-RJ 036.737-0

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA **São Paulo**
MERCANTIL

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/06/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Umoe Bioenergy S.A.

de-açúcar. A Companhia calcula a provisão com base em condições econômicas existentes e análise de conta específica dos fornecedores com risco de não entregarem a cana-de-açúcar plantada. A seguir, está demonstrado a movimentação da provisão para perdas com estoques obsoletos e perda para adiantamentos:

Table with columns: Provisão para perdas com itens obsoletos, Provisão para perdas de adiantamentos, Saldo em 31/03/2024, Provisões / reversões, Saldo em 31/03/2025, Reversões, Saldo em 31/03/2026, Tributos a recuperar.

Imposto de renda e contribuição social - IRPJ e CSLL

Table with columns: Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - PIS e COFINS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Outros.

Circulante Não circulante

9. Investimentos: Os investimentos são registrados, substancialmente, os valores relativos às cotas de participação na Cooperar S.A., registrada a preço de custo. O percentual de participação da Companhia na investida é de 2,14% em 31/03/2025. A redução da participação se deu em função de venda de parte da posição acionária. A movimentação do saldo de investimentos é apresentada abaixo:

Table with columns: Saldo inicial, Redução de capital em investida, Saldo final.

10. Ativos biológicos: Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidas no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo despesas de transporte. A cana em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte. O ativo biológico da Companhia compreende o cultivo de cana-de-açúcar (cana em pé), através de contratos com parceiros de cana e cana própria, para utilização como matéria em seus processos industriais de etanol após sua colheita. O cultivo de cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras de terceiros, e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz ("soqueira") continua no solo. A soqueira é classificada como "Ativo imobilizado", de acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, e a cana em pé, de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. Após cada corte ou ano/safra, a soqueira

Table with columns: Área em hectare (ha), Produção média prevista (tonelada/ha), Quantidade média de ATR por ton. de cana-de-açúcar (KG), Preço médio do ATR (R\$), Taxa de desconto real utilizada no fluxo de caixa do período, Denominada como "Custo Médio Ponderado de Capital" (WACC), correspondeu a 13,7% em março de 2026 (16,0% em março de 2025), a qual foi revisada e aprovada pela Administração da Companhia.

11. Outros ativos: Custos e despesas a apropriar Recuperação judicial Outros

Table with columns: Circulante, Não circulante

12. Imobilizado: Edifícios e dependências, Máquinas e instalações industriais, Veículos, máquinas e implementos agrícolas, Adiantamento a fornecedores, Obras em andamento, Outros, Planta, Gastos com manutenção de infraestrutura, Total

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2025, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026

13. Direito de uso de ativos e Arrendamentos e Parcerias Agrícolas: Direito de uso de ativos: Arrendamento de máquinas agrícolas, Veículos e equipamentos, Total do ativo de direito de uso

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2025, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026

Saldos dos compromissos de arrendamentos e parcerias agrícolas

Table with columns: Saldo inicial, Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

14. Imposto de renda e contribuição social: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 31/03/2026, a Companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas acumuladas de contribuição social nos montantes de R\$ 1.097.048 e R\$ 1.115.296, respectivamente (em 31/03/2025 de R\$ 1.096.672 e R\$ 1.114.920, respectivamente). A Administração não registrou os saldos de diferidos ativos e passivos, decorrentes a prejuízo fiscal, bases negativas e diferenças temporárias, visto que estes não atendem completamente as prerrogativas do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, para o seu reconhecimento. b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

De 01/04/2026 a 31/03/2027, De 01/04/2027 a 31/03/2028, De 01/04/2028 a 31/03/2029, De 01/04/2029 a 31/03/2030, De 01/04/2030 a 31/03/2031, A partir de 01/04/2031

15. Fornecedores: Equipamentos, materiais e serviços, Cana-de-açúcar

Table with columns: Circulante, Não circulante

16. Empréstimos e financiamentos: Encargos financeiros incidentes

Table with columns: Capital de Giro, Capital de Giro, Fimane

Circulante Não circulante

17. Tributos a recuperar: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

18. Partes relacionadas: Saldo inicial, Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

19. Salários e encargos sociais: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

20. Partes relacionadas: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

21. Provisão para contingências: Circulante, Não Circulante

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

22. Patrimônio líquido: Reserva legal, Reserva para contingências, Reserva para contingências, Reserva para contingências

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

23. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

24. Abertura dos custos e despesas por natureza: Depreciação, Amortização planta portadora, Amortização gastos de infraestrutura, Amortização de direito de uso, Mão de obra, encargos, benefícios, Adubos, fertilizantes, defensivos, insumos, Peças/serviços de manutenção, Cana-de-açúcar de terceiros, Combustíveis, lubrificantes, pneumáticos, Serviços de terceiros, Cooperativas, Gastos com transportes de terceiros, Impostos, taxas e contribuições, Liquidação de energia elétrica - mercado, Energia elétrica adquirida na rede (lastro), Variação valor justo do ativo biológico, CBOs, Outros custos e despesas

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas: Reversão (provisão) para demandas judiciais, Reversão (provisão) para perdas de estoques, Provisão para perdas com adiantamento a fornecedores, Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa, Resultado na baixa de imobilizado, Despesas legais, Dividendos recebidos, Escrituração de CBOs, Perda de dívida partes relacionadas (i), Outras receitas líquidas

26. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

27. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

trata-se de novo cultivo, dando em média um total de cinco ou seis safras, variando com base na cultura e material genético a que se refere. A Companhia espera que a colheita total do ativo biológico de 31/03/2026 ocorra durante o exercício de 2026-27 (luma safra). O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. O valor justo do ativo biológico é classificado no nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

Table with columns: Área em hectare (ha), Produção média prevista (tonelada/ha), Quantidade média de ATR por ton. de cana-de-açúcar (KG), Preço médio do ATR (R\$), Taxa de desconto real utilizada no fluxo de caixa do período, Denominada como "Custo Médio Ponderado de Capital" (WACC), correspondeu a 13,7% em março de 2026 (16,0% em março de 2025), a qual foi revisada e aprovada pela Administração da Companhia.

11. Outros ativos: Custos e despesas a apropriar Recuperação judicial Outros

Table with columns: Circulante, Não circulante

12. Imobilizado: Edifícios e dependências, Máquinas e instalações industriais, Veículos, máquinas e implementos agrícolas, Adiantamento a fornecedores, Obras em andamento, Outros, Planta, Gastos com manutenção de infraestrutura, Total

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2025, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026

13. Direito de uso de ativos e Arrendamentos e Parcerias Agrícolas: Direito de uso de ativos: Arrendamento de máquinas agrícolas, Veículos e equipamentos, Total do ativo de direito de uso

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2025, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026, Saldo inicial, Adição por novos contratos, Renumeração, Amortização, Saldo em 31/03/2026

Saldos dos compromissos de arrendamentos e parcerias agrícolas

Table with columns: Saldo inicial, Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

14. Imposto de renda e contribuição social: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 31/03/2026, a Companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas acumuladas de contribuição social nos montantes de R\$ 1.097.048 e R\$ 1.115.296, respectivamente (em 31/03/2025 de R\$ 1.096.672 e R\$ 1.114.920, respectivamente). A Administração não registrou os saldos de diferidos ativos e passivos, decorrentes a prejuízo fiscal, bases negativas e diferenças temporárias, visto que estes não atendem completamente as prerrogativas do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, para o seu reconhecimento. b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

15. Fornecedores: Equipamentos, materiais e serviços, Cana-de-açúcar

Table with columns: Circulante, Não circulante

16. Empréstimos e financiamentos: Encargos financeiros incidentes

Table with columns: Capital de Giro, Capital de Giro, Fimane

Circulante Não circulante

17. Tributos a recuperar: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

18. Partes relacionadas: Saldo inicial, Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

19. Salários e encargos sociais: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

20. Partes relacionadas: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

21. Provisão para contingências: Circulante, Não Circulante

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

22. Patrimônio líquido: Reserva legal, Reserva para contingências, Reserva para contingências, Reserva para contingências

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

23. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

24. Abertura dos custos e despesas por natureza: Depreciação, Amortização planta portadora, Amortização gastos de infraestrutura, Amortização de direito de uso, Mão de obra, encargos, benefícios, Adubos, fertilizantes, defensivos, insumos, Peças/serviços de manutenção, Cana-de-açúcar de terceiros, Combustíveis, lubrificantes, pneumáticos, Serviços de terceiros, Cooperativas, Gastos com transportes de terceiros, Impostos, taxas e contribuições, Liquidação de energia elétrica - mercado, Energia elétrica adquirida na rede (lastro), Variação valor justo do ativo biológico, CBOs, Outros custos e despesas

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas: Reversão (provisão) para demandas judiciais, Reversão (provisão) para perdas de estoques, Provisão para perdas com adiantamento a fornecedores, Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa, Resultado na baixa de imobilizado, Despesas legais, Dividendos recebidos, Escrituração de CBOs, Perda de dívida partes relacionadas (i), Outras receitas líquidas

26. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

27. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

28. Cobertura de seguros: A Companhia adota política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

29. Diretoria: Gustavo Di Seno Dias - CEO, Moacir Ventura Filho - Gerente Administrativo e Financeiro

30. Contadora: Carla Caroline Fernandes Olivetti - CRC SP 323.269/0-8

31. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras: Aos administradores e acionistas da Umoe Bioenergy S.A., São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis aplicadas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos contato profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 12/06/2026

32. Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-027623/0

33. Circulante Não Circulante

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

34. Provisão para contingências: Circulante, Não Circulante

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

35. Patrimônio líquido: Reserva legal, Reserva para contingências, Reserva para contingências, Reserva para contingências

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

36. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

37. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

38. Cobertura de seguros: A Companhia adota política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

39. Diretoria: Gustavo Di Seno Dias - CEO, Moacir Ventura Filho - Gerente Administrativo e Financeiro

40. Contadora: Carla Caroline Fernandes Olivetti - CRC SP 323.269/0-8

41. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras: Aos administradores e acionistas da Umoe Bioenergy S.A., São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis aplicadas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos contato profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 12/06/2026

42. Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-027623/0

43. Circulante Não Circulante

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

44. Provisão para contingências: Circulante, Não Circulante

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

45. Patrimônio líquido: Reserva legal, Reserva para contingências, Reserva para contingências, Reserva para contingências

Table with columns: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

46. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

47. Resultado financeiro líquido: Saldo em 31/03/2024, Saldo em 31/03/2025, Saldo em 31/03/2026

48. Cobertura de seguros: A Companhia adota política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

49. Diretoria: Gustavo Di Seno Dias - CEO, Moacir Ventura Filho - Gerente Administrativo e Financeiro

50. Contadora: Carla Caroline Fernandes Olivetti - CRC SP 323.269/0-8

51. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras: Aos administradores e acionistas da Umoe Bioenergy S.A., São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis aplicadas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos contato profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

JB3 Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 58.493.015/0001-19 - NIRE 35300675126

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de abril de 2026

1. Data, Local e Horário: Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026, na sede da **JB3 Softwares S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 2.278, Piso Pilotos, 43, Ed. São Luís Gonzaga, Bairro Bela Vista, CEP:01310-300 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme faculta o Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

3. Mesa: José Ernesto Mascellani – Presidente; **Décio de Andrade** – Secretário.

4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre (i) a alteração do endereço social da Sede da Companhia. Em se aprovando o item "i", a alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a mudança da composição da Diretoria da Companhia; (iii) a alteração do objeto social da Companhia. Em se aprovando o item "iii", a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia e, após discussão da ordem do dia os acionistas deliberam, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **Alterar** o endereço da sede social da Companhia da Avenida Paulista, nº 2.300, Piso Pilotos, Sala 43, Ed. São Luís Gonzaga, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-300 para a Rua Frei Caneca, nº 1.246, conjunto 82, Sala 1201, Bairro Consolação, CEP: 01307-002. Em razão do aprovado neste item (i), **aprovar** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a seguinte redação: "**Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Frei Caneca, nº 1.246, conjunto 82, Sala 1201, Bairro Consolação, CEP: 01307-002.**" (ii) **Aprovar** a destituição do Sr. **José Ernesto Mascellani**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6515/77, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.353.112-X-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 839.505.678-87, residente e domiciliado na cidade de Matão, Estado de São Paulo à Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010, do cargo de Diretor da Companhia, eleito no Instrumento Particular de Transformação do Tipo Sociário da Companhia, realizado em 24 de julho de 2025, agradecendo-o pelos serviços prestados à Companhia. Em ato seguinte, aprovar a eleição do Sr. **Fabrcio Gomes de Andrade**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de agosto de 1980, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.140.413-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.792.778-54, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Luís Louza, nº 221, Apto. 121, Bairro Olímpico, CEP: 09540-430, para o cargo de Diretor, para um mandato de 03 (três) anos. O Diretor toma posse de seu cargo na presente data, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata como **Anexo I**, o qual foi assinado e arquivado na sede da Companhia e declara, expressamente, para os fins do artigo 174, §1º, da LSA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; (iii) Alterar o objeto social da Companhia de forma a incluir as atividades de Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00) e Tratamento de dados, provedores e serviços de hospedagem (63.11-9/00). Em razão do aprovado neste item (iii), **aprovar** a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a seguinte redação: "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE: 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE: 6203-1/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04); Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); Tratamento de dados, provedores e serviços de hospedagem (63.11-9/00); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00); e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE: 8219-9/99).**" (iv) **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do **Anexo II** da presente Ata.

6. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa: José Ernesto Mascellani, Presidente; Décio de Andrade, Secretário.** JUCESP nº 204.231/26-7 em 20/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1º - A JB3 Softwares S.A. ("Companhia") é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Frei Caneca, nº 1.246, conjunto 82, Sala 1201, Bairro Consolação, CEP: 01307-002. **Parágrafo único -** Poderá a Companhia, a critério de seus acionistas representando a maioria do capital social, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE: 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE: 6203-1/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04); Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); Tratamento de dados, provedores e serviços de hospedagem (63.11-9/00); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00); e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE: 8219-9/99). **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social. Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$5.501.000,00 (cinco milhões e quinhentos e um mil reais), dividido em 5.501.000 (cinco milhões, quinhentas e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo -** As ações preferenciais, quando emitidas, não conferirão direito a voto a seus titulares. Os titulares terão a preferência no direito ao recebimento de dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **Parágrafo Terceiro -** As ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado poderão ser agrupadas em desmembradas, por deliberação da Conselho de Administração, caso existente, ou, na falta deste, da Assembleia Geral. **Artigo 6º -** As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo da acionista, quando então, serão estes assinados pelo Diretor. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais. Artigo 7º -** As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observados os preceitos legais e estatutários aplicáveis à espécie e será convocada na forma da lei. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral será instalada e presidida por um Diretor, que convidará uns dos presentes, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade para servir como Secretário. **Artigo 8º -** Competirá à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são delegadas por lei ou pelo presente Estatuto, deliberar acerca das seguintes matérias, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor: a) Apreciação, anualmente, das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; b) Criação e/ou emissão de ações de qualquer espécie, e modificação das respectivas condições, vantagens ou direitos, inclusive a suspensão dos direitos de acionista, bem como a emissão de debêntures, de partes beneficiárias e notas promissórias para distribuição pública, e de quaisquer outros títulos mobiliários; c) A avaliação de bens com o acionista concorrente para a formação do capital social; d) Aquisição, alienação, disposição ou operação, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou distribuição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo como objeto bens do ativo permanente, intangíveis, outros ativos ou créditos da Companhia; e) Prestação de qualquer tipo de garantia a terceiros; f) Qualquer operação fora do curso normal dos negócios; g) A aquisição de participação societária em outras empresas e o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios estranhos ao seu objeto social; h) A incorporação, fusão, cisão e liquidação da Companhia, seja voluntária ou decorrente de lei, bem como qualquer reestruturação, reorganização societária, transformação, incorporação, cessação do estado de liquidação, dissolução, desdobramento de ações, divisão, combinação ou consolidação de ativos; i) O pedido de autofalência ou recuperação judicial; j) A celebração de quaisquer contratos visando a participação nos lucros para os empregados; k) Eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração, global ou individual; l) A eventual nomeação e destituição de auditores independentes; e m) A abertura de capital, independente do seu patrimônio líquido ou capital social. **Artigo 9º -** Quaisquer deliberações da Companhia dependerão do voto afirmativo dos acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia (i.e. de 50% das ações ordinárias mais uma ação), sempre observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto relativas às regras de convocação e instalação das assembleias. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 10 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 01 (um) membro, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** Os Diretores, eleitos pela acionista na Assembleia Geral, poderão ser substituídos ou destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. **Parágrafo Segundo -** Compete à Diretoria, além de suas atribuições legais: a) Convocar a Assembleia Geral; b) Administrar as operações ordinárias da Companhia; c) Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório da Administração da Companhia; d) Manter todos os livros e os controles administrativos/financeiros da Companhia; e) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, supervisionando os negócios e atividades normais e habituais da Companhia, e zelar para que todas as decisões da Assembleia de Acionistas sejam cumpridas; e f) Deliberar sobre a instalação ou fechamento de filiais, escritórios ou agências da companhia. **Artigo 11 -** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) pelo Diretor; ou (ii) por dois procuradores. **Parágrafo Primeiro -** Sempre observado o disposto no presente Estatuto, os poderes para comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia serão exercido pelo Diretor mediante a prévia autorização por escrito da acionista que representa a maioria do capital social da Companhia. **Parágrafo Segundo -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por acionista que represente, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. **Capítulo VII. Do Conselho Fiscal. Artigo 12 -** O Conselho Fiscal é órgão não permanente que será eleito pela Assembleia Geral nos casos e pela forma determinada pela Lei, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País. **Parágrafo Segundo -** O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal. **Parágrafo Terceiro -** Os membros suplentes substituirão os efetivos na ordem das respectivas designações. **Capítulo VIII. Do exercício social, demonstrações financeiras e distribuições de lucros. Artigo 13 -** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas e levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as disposições legais. **Artigo 14 -** Dentro de 4 (quatro) meses após o fim de cada exercício social, a administração determinará o levantamento das seguintes demonstrações financeiras: a) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; b) Demonstração do resultado no exercício; e c) Balanço patrimonial. **Artigo 15 -** Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto de Renda e os Prejuízos Acumulados. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá distribuir lucros a conta de lucros acumulados do exercício ou à conta de reserva de lucros existente, desde que a Companhia tenha caixa suficiente para tal pagamento e possa cumprir com a realização do Orçamento aprovado. **Parágrafo Segundo -** O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos acionistas reunidos em assembleia. **Parágrafo Terceiro -** A Companhia poderá levantar, semestralmente, em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes distribuir lucros ou bonificações. **Parágrafo Quarto -** A Companhia poderá destinar lucro líquido e distribuir dividendos em qualquer periodicidade, desde que haja um balanço específico da Companhia de determinado período e que a Companhia tenha condições financeiras. **Parágrafo Quinto -** A distribuição dos lucros conforme prevista neste Estatuto poderá ser suspensa ou distribuída em nível, ocorrendo a hipótese prevista no Parágrafo Terceiro, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 16 -** É facultado a acionista, a qualquer tempo, promover a auditoria dos livros e registros da Companhia, por seu próprio auditor ou por auditoria independente. **Capítulo IX. do direito de preferência. Artigo 17 -** A cessão, transferência, oneração ou alienação, a qualquer título, das ações da Companhia por um dos acionistas enseja direito de preferência na aquisição de tais ações para os demais acionistas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; salvo quando tal transferência se der para terceira pessoa que seja subsidiária, controlada, controladora, coligada ou afiliada ao acionista que esteja alienando as ações. **Capítulo X. Da Liquidação. Artigo 18 -** A Companhia não se dissolverá nos casos de: (i) morte, incapacidade ou invalidez de qualquer sócio pessoa natural; ou (ii) insolvência de sócio pessoa física ou jurídica ou falência de sócio pessoa jurídica, prosseguindo a mesma com os sócios remanescentes e/ou herdeiros. **Artigo 19 -** A Companhia poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos acionistas que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. Vindo a se dissolver por qualquer motivo a Companhia, a Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinando-lhe a forma para promover a liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, se assim vier a ser deliberado, observados os preceitos legais aplicáveis à espécie. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral que deliberar a liquidação da Companhia, determinará a remuneração do liquidante. **Capítulo XI. Disposições Finais. Artigo 20 -** Os Acionistas poderão celebrar Acordos de Acionistas versando sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquirir-las, gravando parte ou a totalidade das ações da Companhia, exercício do direito a voto, ou do poder de controle, devendo ser observados pela Companhia quando arquivados na sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01. **Artigo 21 -** Para todas as questões oriundas deste estatuto fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 22 -** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições contidas na Lei das Sociedades Por Ações, conforme alterada, ou por outras disposições legais aplicáveis à espécie, quando não comportem solução em assembleia geral de acionistas. E, por estarem assim justos e contratados, as Partes reconhecem que a cópia digitalizada deste instrumento, depois de lida e assinada eletronicamente, produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo e integridade. As partes convencionam ainda que a assinatura poderá ser realizada de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, declarando e reconhecendo, ainda, de forma irrevogável e irretirável, para todos os fins de direito, que a data do documento é a data válida e eficaz para os efeitos deste instrumento, inclusive para contagem de prazos, independentemente da data certificada na assinatura eletrônica. São Paulo – SP, 09 de abril de 2026.

Ltech Comércio de Plásticos Ltda.

CNPJ/MF nº 49.299.759/0001-06 - NIRE 35.260.599.173

3ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **Mosaniel Carneiro**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 06.816.179-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 813.612.207-59, residente e domiciliado na Avenida Dom Heider Câmara, nº 718, Bairro Benfica - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.911-292. Único sócio da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **Ltech Comércio de Plásticos Ltda.**, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 2120, sala 2112, conj 130, Centro - Guarulhos/SP, CEP 07.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.299.759/0001-06 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35260599173 em sessão de 23 de janeiro de 2023. Resolve, promover a 3ª alteração do contrato social da sociedade, conforme as cláusulas e condições adiante pactuadas: **1. Transformação do Tipo Jurídico.** Transforma-se o tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, a qual passa a ser regida pelas normas previstas na Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis. E assim passa a ser denominada **Ltech Comércio de Plásticos S.A. 2. Conversão das Quotas.** Em virtude da transformação do tipo jurídico, converte-se as 100.000 (cem mil) quotas representativas do capital social em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **3. Alteração do Objeto Social.** Altera-se o objeto social para: comercialização de laminados plásticos, locação de máquinas e equipamentos, aluguel de veículos. **4. Admissão de Novo Sócio:** Fica admitido o ingresso como novo sócio **Marcelo Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, nascido em 20/05/1973, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.768.925-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.001.917-27, com domicílio na Rua José Chaves Lameirão, nº 136, Barros Filho, Rio de Janeiro - CEP: 21650-210. **5. Eleição da Diretoria.** Elege-se para a administração da companhia, pela unanimidade dos acionistas, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, portanto, mandato até 29 de abril de 2029: **Mosaniel Carneiro**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 06.816.179-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 813.612.207-59, residente e domiciliado na Avenida Dom Heider Câmara, nº 718, Bairro Benfica - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.911-292. **6. Aprovação do Estatuto Social.** Por fim, em função das alterações supra aprovadas, resolvem adotar o novo estatuto social para a companhia, qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, tem a denominação de **Ltech Comércio de Plásticos S.A.** e rege-se pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Avenida Salgado Filho, nº 2120, sala 2112, conj 130, Centro - Guarulhos/SP, CEP 07.115-000. **Parágrafo Único.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: comercialização de laminados plásticos, locação de máquinas e equipamentos, e aluguel de veículos. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, levando esses títulos à assinatura da Diretoria, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único.** No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrevê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram. **Capítulo III - Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia competirá a uma Diretoria composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, sem designação específica, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O prazo do mandato será de 3 (três) anos, vigorando inclusive até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a nova eleição, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral de acionistas fixará para cada Diretor as suas respectivas atribuições e o montante de sua remuneração individual. **Artigo 8º.** A Diretoria reunirá-se sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada Diretor. **Artigo 9º.** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 10º.** Compete aos Diretores, atuando em conjunto ou separadamente, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia. **Parágrafo 1º.** Dependêrã da prévia e expressa aprovação dos acionistas reunidos na Assembleia Geral, a prática pela Diretoria, em nome da Companhia, dos atos e operações abaixo estabelecidos e relativos aos negócios da Companhia: a) celebração de contratos de associação ou licenciamento com outras sociedades; b) celebração de contratos de compra, venda, constituição de ônus ou assunção de quaisquer outras obrigações à Companhia em valor superior à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); c) obtenção de empréstimos, financiamentos, ou realização de investimentos, aplicações, transferências, ou qualquer outra movimentação financeira de contas bancárias da Companhia em valor superior à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); d) nomeação de procuradores para atuar em nome da Companhia, exceto para fins judiciais; e) aquisição ou alienação de imóveis; e f) constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame sobre bens de propriedade da Companhia e/ou direitos a ela relativos. **Parágrafo 2º.** Será dispensada a convocação de Assembleia Geral, se houver expressa e prévia autorização, pelos acionistas que representem a totalidade das ações subscritas do capital social da Companhia, apostas através da assinatura de documento oficial da Companhia, a prática de quaisquer dos atos previstos no parágrafo 1º. **Parágrafo 3º.** Em caso de falecimento ou incapacidade de Diretores ou vacância de cargos da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da referida vacância, por qualquer acionista representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. **Parágrafo 4º.** As deliberações da Diretoria, bem como os atos praticados pelos Diretores, no exercício de suas respectivas atribuições e nos termos do Estatuto Social, obrigam a companhia, sendo certo que cada Diretor apenas responde pessoalmente pelos atos de cuja prática tenha efetivamente participado. **Parágrafo 5º.** Fica-lhes vedada a prática dos seguintes atos: a) a concessão de fianças, avais endossos ou caucões em nome da Companhia; e b) o favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Artigo 11º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, prestando todas as informações e declarações exigidas por lei, independentemente de caução. **Artigo 12º.** As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede social da Companhia, mediante a lavratura de ata no livro competente. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal. Artigo 13º.** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que tal for solicitado por acionistas, nos termos e condições da lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Da Assembleia Geral. Artigo 14º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes para a sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 15º.** As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas na forma prevista em lei e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Artigo 16º.** A Assembleia Geral será dirigida por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 17º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 18º.** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 19º.** O lucro líquido do exercício será a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal; b) 1% (um por cento) ajustado na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e c) o restante terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 20º.** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços patrimoniais em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos aos acionistas, respeitadas as reservas da legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação. Artigo 21º.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais. Artigo 22º.** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores. **Artigo 23º.** Para todos os fins e efeitos, os acionistas declaram expressamente que não se encontram incurso em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **Artigo 24º.** Fica eleito o foro da Comarca da sede da Companhia, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, para conhecer e dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a tudo presentes, para um só efeito. Guarulhos, 29 de abril de 2026. **Mosaniel Carneiro; Marcelo Gonçalves de Oliveira. Maria Aparecida Messias** - OAB/SP 95751. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 213.706/26-0 em 13/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/06/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Thor Participações S.A.

CNPJ nº 62.565.164/0001-13
Ata de Assembleia de Constituição

Data, Horário e Local: Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 - Torre B - 102 andar - Conj. 101 B - CV 4233 - Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 04563-060. **Acionistas Presentes:** Reuniram-se a totalidade dos subscritores do capital social inicial da companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o Anexo II, a saber: a) **Sebastião Albuquerque Cordeiro**, de nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 795469 SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 320.876.752-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ARSE101 Alameda 12, nº SN - Bairro Plano Diretor Sul - CEP. 77023-522. b) **Felipe Fernandes de Melo**, de nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1991, contador, portador da cédula de identidade RG nº 902.676 SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 037.948.011-56, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ALC NO 33 AREA HM 1º S/N Plano Diretor Norte CEP. 77001-652. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante disposto no Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). **Ordem do Dia:** 1. Constituição de sociedade anônima de capital fechado para operar na participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, a compra, venda, locação/arrendamento e administração de bens móveis e imóveis próprios, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 - Torre B - 102 andar - Conj. 101 B - CV 4233 - Bairro Cidade Monções, - CEP. 04563-060, que deverá funcionar sob a denominação social de **Thor Participações S.A.**, com leitura, discussão e aprovação do estatuto social. 2. Subscrição e forma de integralização das ações. 3. Eleição da diretoria e respectiva remuneração. **Mesa da Assembleia:** **Sebastião Albuquerque Cordeiro**, Presidente, e **Felipe Fernandes de Melo**, Secretário, aclamados pelo Plenário, ambos acima qualificados. **Deliberações:** Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou a todos que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em anexo, é parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos, com seus anexos, num todo, único e indivisível. 1) Aprovar, por unanimidade de votos, a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **Thor Participações S.A.**, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 - Torre B - 102 andar - Conj. 101 B - CV 4233 - Bairro Cidade Monções, - CEP. 04563-060. 2) Aprovar, por unanimidade de votos, o Capital Social inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O Capital Social é integralizado, na totalidade, em moeda corrente nacional, nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e os Recibos de Depósito que constituem os Anexos II e III à presente Ata que se refere esta Assembleia de constituição. 3) Aprovar que as 10.000 (dez mil) ações ordinárias em que se divide o capital social, serão de classes diversas, a saber: I - 9.990 (Nove mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, conferidas ao acionista **Sebastião Albuquerque Cordeiro**; II - 1º (Dez) ações ordinárias, conferidas ao acionista **Felipe Fernandes de Melo**; 4) Aprovar, à unanimidade de votos, a qualificação dos acionistas presentes: a) **Sebastião Albuquerque Cordeiro**, de nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 795469 SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 320.876.752-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ARSE101 Alameda 12, nº SN - Bairro Plano Diretor Sul - CEP. 77023-522. b) **Felipe Fernandes de Melo**, de nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1991, contador, portador da cédula de identidade RG nº 902.676 SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 037.948.011-56, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ALC NO 33 AREA HM 1º S/N - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-652. 5) Aprovar, à unanimidade de votos, o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo I à presente Ata a que se refere esta Assembleia de constituição, dando-se assim por constituída **Thor Participações S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 6) Eleger, à unanimidade de votos, **Sebastião Albuquerque Cordeiro**, para o Cargo de **Diretor Presidente**, e **Felipe Fernandes de Melo**, para o cargo de **Diretor Operacional**, cujos mandatos serão de 03 (três) anos, contados desta data. 7) Os Diretores eleitos aceitam as indicações aos cargos e declaram que não se encontram impedidos de exercer qualquer das atividades civis ou comerciais ou atos de comércio, de prestação de serviços ou de administração de sociedade civil ou comercial, não estando incurso e/ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade valendo a presente como Declaração de Desimpedimento perante o Registro do Comércio. 8) Autorizam a lavratura da Ata e que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, lavraram a presente ata que lida e achada conforme o deliberado, foi aprovada e assinada pelos acionistas, titulares de 100% das ações representativas do capital social, sendo consignado pelo Sr. Presidente que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. JUCESP/NIRE nº 35300674812 em 04/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º - A Thor Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este estatuto, pela lei das sociedades por ações e demais disposições legais aplicáveis. **Art. 2º -** A companhia tem sede e foro na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 - Torre B - 102 andar - Conj. 101 B - CV 4233 - Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 04563-060, podendo, por deliberação da Diretoria, criar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto: a) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; b) a compra, venda, locação/arrendamento e administração de bens móveis e imóveis próprios. **Parágrafo único.** São ineficazes, em relação à companhia, os atos praticados por presidente, diretor ou preposto, que sejam estranhos ao objeto social e que se realizem em desconformidade com a Constituição, as leis e este estatuto. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social, Ações e Direito de Preferência. Art. 5º -** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo primeiro.** Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo segundo.** As ações serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cautelosos. **Art. 6º -** Até o limite do capital autorizado, quando houver, o capital social poderá ser aumentado por decisão da Diretoria e, acima desse limite, por deliberação da Assembleia Geral. **Art. 7º -** Havendo aumento do capital social, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento do capital, na proporção do número de ações que detiverem na data da publicação do edital de convocação da respectiva Assembleia que irá deliberar sobre o aumento e a subscrição e integralização das ações da sociedade. **Art. 8º -** As ações de capital social não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros sem consentimento dos outros acionistas, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, ou mesmo veto à transferência, alienação, ou qualquer tipo de mudança de titularidade. **Art. 9º -** Os sócios interessados em exercer o direito de preferência, igualando a oferta formulada pelo terceiro, deverão contra notificar o sócio ofertante no prazo de 30 (trinta) dias. **Art. 10º -** É lícito aos sócios o exercício parcial do direito de preferência, adquirindo apenas parte das ações que foram colocadas à venda. **Capítulo III. Do Conselho de Administração. Art. 11 -** O conselho de administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei. **Capítulo IV. Da Diretoria Executiva e suas Atribuições. Art. 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 02 (dois) membros, residente no país, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e um sem designação especial, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitido a reeleição. **Parágrafo primeiro.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria"; os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo segundo.** Em seus impedimentos e ausências eventuais, o Diretor Presidente será substituído por aquele a quem expressamente indicar; os demais Diretores substituir-se-ão entre si. **Parágrafo terceiro.** No caso de vaga de cargo na Diretoria, o órgão continuará em funcionamento com os Diretores remanescentes, salvo na hipótese do parágrafo seguinte. **Parágrafo quarto.** Ocorrendo vaga na Diretoria e ficando está com um único Diretor, ou no caso de vaga do cargo de Diretor Presidente, será imediatamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do substituto, que exercerá o mandato até completar o tempo do substituído. **Art. 13 -** Observado o disposto no parágrafo único desta cláusula, os Diretores representarão a Companhia ativa e passivamente, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria. **Parágrafo único.** A Companhia será sempre representada pelo Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor, com poderes ordinários de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, inclusive, mas sem limitação, para: a) Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo inclusive efetuar/resgatar aplicações financeiras; c) Assumir obrigações, inclusive requer empréstimos, mediante a assinatura de títulos de crédito e celebração de quaisquer contratos, inclusive de locações de imóveis; e d) Praticar quaisquer outros atos necessários aos fins sociais. **Art. 14 -** Será sempre exigida a assinatura do Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor, ou, na sua ausência ou impedimento temporário, a de procurador especialmente constituído, mediante prévia e expressa autorização da maioria dos acionistas, em assembleia convocada para esse fim, praticar dos seguintes atos: a) Oneração ou alienação de bens imóveis de qualquer valor; b) Oneração ou alienação de bens móveis e de direitos da Companhia, bem como aquisição de bens imóveis, cujo valor da negociação supere a R\$ 50.000,00; e) Quaisquer outros atos, inclusive daqueles relacionados ao artigo 7º, que acarretem ônus para a Companhia, ou que desonerem terceiros de obrigações para com ele, de valor superior a R\$ 50.000,00. **Art. 15 -** A Companhia poderá constituir procuradores para agirem em seu nome, devendo os respectivos instrumentos de mandato, sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor, mencionar expressamente os poderes conferidos e, salvo aqueles para fins judiciais, ter prazo de validade determinado. **Art. 16 -** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação com 5 (cinco) dias de antecedência, sendo dispensada a convocação quando todos os membros tenham comparecido. **Art. 17 -** Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião. **Art. 18 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente. As resoluções da Diretoria, consignadas em ata lavrada do livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. **Art. 19 -** A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria. **Art. 20 -** O acionista que detenha o controle da companhia deve usar seu poder para que a companhia realize seu objeto e cumpra sua função social. **Capítulo V. Da Assembleia Geral. Art. 21 -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no curso dos quatro meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, e será convocada pelo Diretor Presidente, na forma da legislação em vigor. **Parágrafo primeiro.** Após a assinatura do livro de presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário que irão compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral. **Parágrafo segundo.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, excetuando-se ao caso em que a lei exigir maioria qualificada, excluídos os votos em branco do cômputo. **Parágrafo terceiro.** Na hipótese de o acionista ser representado por procurador regularmente constituído na forma da lei, o respectivo instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios serão entregues na sede da Companhia com dois dias úteis de antecedência mínima da data da realização da Assembleia Geral. **Art. 22 -** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 5 (cinco) dias, em segunda convocação. **Art. 23 -** Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre: I - Reformar o estatuto social; II - Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia; III - Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; IV - Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 12, 22 e 42 do art. 59 da Lei nº 6.404/76; V - Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação; VI - Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para formação do capital social; VII - Autorizar a emissão de partes beneficiárias; VIII - Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas; e IX - Autorizar os administradores a confessarem falência e a pedir recuperação judicial. **Parágrafo único.** Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulada pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria. **Art. 24 -** Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167). **Capítulo VI. Do Conselho Fiscal. Art. 25 -** O conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente e que somente se instalará a pedido de acionistas, será composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes. **Parágrafo único.** Quando instalado o Conselho Fiscal, os seus membros perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observando as prescrições legais aplicáveis. **Capítulo VII. Do Exercício Social. Art. 26 -** O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo único.** Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado terá a destinação que vier a ser aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Art. 27 -** Aos acionistas será atribuído, obrigatoriamente, um dividendo anual mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) do lucro líquido na forma da lei. **Art. 28 -** A companhia levantará ao fim de cada trimestre um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço. **Parágrafo único.** Ainda por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou no balanço levantado conforme o disposto neste artigo. **Capítulo VIII. Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Art. 29 -** A companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação da Companhia e eleger os liquidantes que deverão funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo IX. Das Disposições Finais e Transitórias. Art. 30 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **Art. 31 -** Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual. São Paulo/SP, 12 de agosto de 2025.

CAS Tecnologia S.A.

CNPJ nº 00.958.378/0001-00 - NIRE 35300182405

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.04.2026

Local: sede social, à Rua Dias Leme, 130 - Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03118-040. **Horário:** às 10,00 h. **Comparecimento:** acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, com edital de convocação pela imprensa na íntegra através do jornal Data Mercantil e no site eletrônico deste mesmo jornal nos dias 18 (página 62 com certificação digital ICP e verificação no link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2024/04/11-04-2024-certificado-correto.pdf> datada de 18/04/2026), 22 (página 11, com certificação ICP e verificação no link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2024/04/12-04-2024-certificado.pdf> datada de 22/04/2026) e 23 (página 22, com certificação ICP e verificação no link: https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2024/04/13-14-15_04_2024-certificado.pdf datada de 23/04/2026), todas do mês 04/2026 e na forma da lei. **Mesa:** Welson Regis Jacometti, Presidente, Renato Vila Nova, com Secretário. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária. 1º Deliberação da AGO:** a assembleia aprovou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2025, peças essas que foram publicadas de forma reduzida pelo Data Mercantil do dia 06/03/2026 na página 06 e na íntegra no site eletrônico deste mesmo jornal com certificação digital ICP-Brasil e verificação através do link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2026/03/pagina-16-a-18-Cas-Tecnologia-S.A-certificado.pdf>, página 16, datada de 06/03/2026, dispensada a publicação do aviso do artigo 133 uma vez que as Demonstrações Financeiras foram publicadas com mais de um mês de antecedência da data da AGO; **2º Deliberação da AGO:** A Assembleia aprovou as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e consignou que a distribuição de lucros referente ao período já havia sido deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2025, posteriormente ratificada pela AGE de 26/01/2026, nos termos da Lei nº 15.270/25, permanecendo integralmente válidas e eficazes as deliberações anteriormente tomadas. Consignou-se, ainda, que o saldo de dividendos apurados ao final do exercício de 2025, das ações que estavam em tesouraria no montante de R\$ 5.093,88 (cinco mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), será acrescido e rateado em 3 (três) parcelas iguais, somando-se aos valores já programados nas AGs anteriormente mencionadas. Dessa forma, o pagamento previsto para novembro de 2026 será no valor de R\$ 5.643.092,23 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais e vinte e três centavos). As outras duas parcelas, referentes ao lucro acumulado até 2024, terão o mesmo valor e as demais programações dos lucros acumulados até 2025, permanecerão inalteradas. **3º Deliberação da AGO:** a assembleia decidiu estabelecer que a remuneração dos Administradores será fixada em base às normas e restrições da legislação fiscal e dentro das possibilidades da Sociedade. **Encerramento/ Assinaturas:** (aa.) Welson Regis Jacometti, Presidente da sessão; Renato Vila Nova, Secretário da sessão. Acionista presente: CAS Participações S.A. (a) Welson Regis Jacometti (diretor presidente). Confere com o Original. Renato Vila Nova, Secretário da sessão. JUCESP nº 1.325.324/26-7 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CAS Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00 - NIRE 35.300.182.405

Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2026

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da CAS Tecnologia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dias Leme, 130, CEP 03118-040. **Convocação e presença:** Convocados todos os conselheiros através de comunicação oficial da companhia no dia 17/04/2026. Conselheiros presentes: Infraco-assados representado a maioria dos membros em exercício, nos termos do artigo 14, §1º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Welson Regis Jacometti; Secretária: Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti. **Matéria da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes:** 1) Aprovação das contas e Demonstrações Contábeis 2025 - o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2025, foram publicadas de forma reduzida pelo Data Mercantil do dia 06/03/2026 na página 06 e na íntegra no site eletrônico deste mesmo jornal com certificação digital ICP-Brasil e verificação através do link: <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2026/03/pagina-16-a-18-Cas-Tecnologia-S.A-certificado.pdf>, página 16, datada de 06/03/2026; 2) Aprovação do orçamento 2026. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa:** Welson Regis Jacometti, Presidente; Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti, Secretária. JUCESP nº 1.289.608/26-0 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Noctua Holding S.A.

CNPJ(ME) nº 54.312.816/0001-80

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

(Valores expressos em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	25.208.532,97D	Passivo	25.208.532,97C
Ativo circulante	8.109.362,10D	Passivo circulante	7.058,20C
Disponível	8.109.362,10D	Outras obrigações	7.058,20C
Caixa	7.913.131,00D	Contas a pagar	7.058,20C
Caixa geral	7.913.131,00D	Honorários contábeis	7.058,20C
Bancos conta movimento	14.476,71D	Passivo não-circulante	16.772.283,02C
Banco Itaú Unibanco	14.476,71D	Passivo exigível a longo prazo	16.772.283,02C
Aplicações financeiras liquidez imediata	181.754,39D	Empréstimos estrangeiros	16.772.283,02C
Aplicação CDB DI	181.754,39D	Mútuo - estratégia	16.772.283,02C
		Patrimônio líquido	8.429.191,75C
		Capital social	8.259.531,00C
		Capital subscrito	8.259.531,00C
		Capital social	8.259.531,00C
Ativo não-circulante	17.099.170,87D	Reservas	169.660,75C
Outros créditos	17.099.170,87D	Reservas de lucros	169.660,75C
Sócios, administradores e pessoas ligada	17.099.170,87D	Lucros ou prejuízos acumulados	-
Mútuo	16.671.383,55D	Lucro do exercício em curso	3.223.554,17C
Empréstimo a sócios	427.787,32D	Lucros distribuídos	3.223.554,17D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Receita líquida		- Juros de mora	(18.743,74)
Lucro bruto		- Tarifa bancária	(40,29)
Despesas operacionais	(162.875,17)	Receitas financeiras	552,72
Despesas administrativas	(162.875,17)	Juros de aplicações	552,72
Despesas com alimentação	(440,00)	Outras receitas operacionais	3.555.537,37
Taxas diversas	(1.214,40)	Dividendos e lucros recebidos	3.555.537,37
Multas de mora	(53.632,90)	Resultado operacional	3.393.214,92
Serv. de publicidade e propaganda	(6.750,00)	Resultado antes do	IRPJ e CSLL
Serv. de contabilidade	(9.566,60)	Lucro líquido do exercício	3.393.214,92
Serviços prestados por terceiros	(72.487,24)		

Luciana Finamor de Carvalho | Alexandre Augusto Martins - Reg. nº CRC/SP nº SP189465/0-3

R4 S.A.

CNPJ/MF nº 47.346.740/0001-48 - NIRE 35.300.612.272

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de maio de 2026, às 15 horas, na sede social da R4 S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, conjunto 111 e 112, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Brendon Azevedo Ramos - Presidente; Otávio Simões Brissant - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria. **5. Deliberações:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem ressalvas: 5.1. A lavratura da presente ata de Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. A reeleição dos atuais membros da Diretoria, conforme os termos de posse assinados, constantes no Anexo I à presente ata, e que ficam arquivados na sede da Companhia, a saber, os Srs.: (a) **Brendon Azevedo Ramos**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.530.926-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 116.532.387-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 1º andar, conjunto 111, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor da Companhia, com o mandato unificado de 3 (três) anos, tendo início no dia 22 de março de 2026; e (b) **Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 133082776 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 105.271.127-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 1º andar, conjunto 111, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor da Companhia, com o mandato unificado de 3 (três) anos, tendo início no dia 22 de março de 2026. 5.2.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, cujas cópias constam do Anexo I à presente ata, onde declaram, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontraram-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.3. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar os registros, averbações e anotações necessárias perante os órgãos competentes, com relação à deliberação acima. **6. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Brendon Azevedo Ramos; Secretário: Otávio Simões Brissant. **Acionista Presente:** Via Appia Concessões S.A., representada por Brendon Azevedo Ramos e Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo. *A presente cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio.* São Paulo/SP, 27 de maio de 2026. JUCESP nº 255.123/26-7 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

